



## JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA EXIGÊNCIA DE LAUDOS E CERTIFICADOS

### 1.1. Fundamentação Técnica e Legar:

1.1. A exigência da apresentação de laudos técnicos e certificados válidos por órgãos acreditados, como o INMETRO e a ANVISA, tem por finalidade de garantir a qualidade, durabilidade, segurança, como ausência de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, garantindo a proteção dos usuários, uma vez que os materiais adquiridos serão utilizados em atividades nas diversas secretarias da administração pública, oficinas culturais, pedagógicas e projetos sociais, torna-se imprescindível a exigência de laudos técnicos e certificados conforme determinações legais e normativas aplicáveis aos materiais, utensílios plásticos e correlatos, como os itens: Régua, Borracha, apontador de lápis, Pasta plástica, e Maletas (plásticas de tecido ou mistas).

1.1.1. A imposição de tais exigências se torna necessárias visando a conformidade técnica dos materiais com normas: ABNT, INMETRO; Segurança do consumidor; Qualidade mínima dos produtos.

### 1.2. Fundamentos Legais:

#### 1.2.1. Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações

Art. 5º - que estabelecem a necessidade de garantir a qualidade e segurança dos bens adquiridos;

Art. 17, § 1º e § 2º - Permite à Administração exigir documentação que comprove a qualidade do objeto, como certificados, atestados de qualidade e laudos técnicos, desde que justificados no processo.

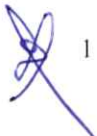
Art. 42, § 1º - A Administração pode estabelecer exigências técnicas e operacionais objetivas, incluindo normas técnicas, certificações e ensaios laboratoriais.

#### 1.2.2. Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor

Art. 8º e 10 - Produtos devem oferecer segurança. Se houver riscos potenciais, o fornecedor deve apresentar comprovação de segurança, inclusive por laudos ou certificações.

1.2.3. Portarias do INMETRO, que regulamentam a certificação compulsória de artigos escolares e plásticos de uso infantil;

1.2.4. Resolução RDC nº 589/2021 da ANVISA, que dispõe sobre materiais plásticos destinados ao contato com alimentos;

 1



1.2.5. Norma's ABNT NBR 15.236/2021 e ABNT NBR 16.040/2020, que tratam de resistência mecânica, ausência de ftalatos, níveis aceitáveis de Bisfenol-A (BPA) e irritabilidade dérmica;

1.2.6. Normas internacionais ASTM 6954-04 e BS 8472, relacionadas à biodegradabilidade e sustentabilidade ambiental de plásticos.

1.2.7. Esses referenciais técnicos e legais garantem que os produtos adquiridos não apresentem risco à saúde humana, especialmente em uso infantil, e que atendam aos princípios da sustentabilidade ambiental e eficiência administrativa.

## 2. Justificativa por Categoria de Produto:

2.1.1. Os produtos descrito abaixo é destinado ao uso frequente por pessoas de diferentes faixas etárias, incluindo crianças, adolescents, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social, de diversas secretarias da administração pública, bem como nas oficinas culturais e projetos sociais, demanda cuidados específicos relacionados à qualidade, segurança e conformidade com normas sanitárias e ambientais.

### 2.1.2. A exigência de laudos e certificados técnicos por categoria visa:

#### 2.2. Régua Plástica:

- Comprovar a composição e a resistência do plástico utilizado, a não toxicidade dos materiais utilizados, tais como: (ftalatos-A (BPA FREE), latex natural em produtos destinados a alergicos, especialmente em uso com crianças; apresente boa resistência a deformações evitando curvaturas ou torções; mantenha a transparência e legibilidade das marcações ao longo do tempo.

- Exigência de certificado de conformidade do INMETRO, quando aplicável.

- Laudos que garantam resistência física, durabilidade e à toxicidade.

#### 2.3. Paleta e Apontador:

- Comprovação de segurança para manuseio dos produtos com partes metálicas cortantes, níveis aceitáveis de bisfenol-A, especialmente em uso com crianças, sendo que o produto é utilizado nas oficinas culturais e projetos sociais desenvolvidos pelo órgão.

- Exigência de certificado de conformidade do INMETRO, quando aplicável.



- Exigência de laudo de conformidade com as normas técnicas quanto à segurança e desempenho, tais como: (eficiência de corte, resistência do corpo plástico, níveis aceitáveis de bisfenol-A)

#### 2.4. Borracha (Material de Apagamento)

- Comprovar a composição a não toxicidade dos materiais utilizados, tais como: (ausência de ftalatos, metais pesados, látex natural em produtos destinados a alérgicos) especialmente em uso com crianças, sendo que o produto é utilizado nas oficinas culturais e projetos sociais desenvolvidos pelo órgão
- Exigência de certificado de conformidade do INMETRO, quando aplicável.
- Exigência de laudos que garantam resistência física, durabilidade e à toxicidade, determinando verificação negativa de irritabilidade dérmica.

#### 2.5. Maleta:

- Comprovação de resistência mecânica, tipo de costura, qualidade das alças e fechos, especialmente para maletas que transportarão peso e objetos de valor, o produto será utilizado para transporte e armazenamento de materiais artísticos e administrativos.
- Exigência de certificado de conformidade do INMETRO, quando aplicável.
- Exigência de laudo de conformidade com as normas técnicas quanto à (toxicologia, ausência de ftalatos e resistência mecânica de artigos infantil), deverá ser apresentado laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol- a (BPA) e comprovação do uso de aditivo biodegradável, em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472. deverá constar impressa a frase "este produto é reciclável ou biodegradável.

#### 2.6. Lousa Branca

- Comprovação de segurança e saúde do usuário, qualidade do material, durabilidade, desempenho e funcionalidade do produto, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Comprovar que o produto atende aos requisitos mínimos de desempenho exigidos para ambientes educacionais (oficinas culturais e/ou projetos sociais) ou corporativos, nos quais a lousa será instalada.
- Exigência de laudos de ensaio emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO ou por entidade reconhecida, quando aplicável.
- A exigência de laudos técnicos e certificados de conformidade, tem como objetivo garantir a segurança do usuário, qualidade do material, durabilidade



do produto e a conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Exigência de certificação ambiental (como FSC para o MDF), garantindo origem sustentável da madeira, quando aplicável.

### **2.7. Cavalete Flip-Chart de Madeira**

- Comprovação de que o produto atende padrões mínimos de qualidade, segurança, durabilidade e sustentabilidade ambiental, conforme as necessidades do ambiente de uso, como: (oficinas culturais e/ou projetos sociais, escritórios, ambientes corporativos, entre outros). Comprovação de que o material é oriundo de manejo florestal legal e sustentável, em conformidade com a legislação ambiental brasileira. Isso atende a princípios de compras públicas sustentáveis e responsabilidade socioambiental.
- Exigência de certificado de conformidade do INMETRO, quando aplicável.
- A exigência de laudos técnicos e certificados de conformidade, tem como objetivo garantir a segurança do usuário, qualidade do material, durabilidade do produto e a conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Exigência de certificação ambiental (como FSC para o MDF), garantindo origem sustentável da

### **2.8. Pasta:**

- Comprovar a qualidade do material, como (espessura, resistência) e se o produto contém materiais reciclados ou recicláveis, em consonância com políticas de sustentabilidade, o produto será utilizado para organização, armazenamento e conservação de documentos pelas diversas secretarias da administração e materiais didáticos utilizados nas oficinas culturais e projetos sociais promovidos por este órgão público.
- Exigência de certificado de conformidade do INMETRO, quando aplicável.
- Exigência de laudo de conformidade com as normas técnicas quanto aos níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA), e comprovação do uso de aditivo biodegradável, em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472.

### **2.9. Pasta Ofício:**

- Comprovar que o material, possua resistência física adequada (não rasgar ou danifique facilmente), atenda aos padrões de gramatura e espessura mínimos, conforme especificações técnicas usuais para produtos de papelaria institucional; seja livre de compostos tóxicos que possam colocar em risco a saúde dos usuários ou degradar documentos com o tempo. As pastas serão manuseadas por crianças, jovens e adultos pelas diversas secretarias da administração e nos projetos sociais e oficinas



culturais, o que torna ainda mais relevante a verificação da inocuidade do material, especialmente quanto à presença de corantes tóxicos, solventes ou outros componentes que possam causar alergias ou reações adversas.

- Exigência de certificado de conformidade do INMETRO, quando aplicável.
- Exigência de laudo que atestem conformidade com as normas ABNT NBR 16.040:2020; Documento apropriado atestando o uso de resina PP-PCR na extrusão da chapa da pasta.

#### 2.10. Pasta confeccionada com chapa de polipropileno:

• Comprovar que o produto é atóxico e seguro ao manuseio; resistente ao desgaste, umidade e rasgos; livre de substâncias nocivas (como metais pesados ou plastificantes perigosos); fabricado dentro de padrões técnicos de qualidade reconhecidos. A exigência de laudos técnicos e certificados de conformidade visa assegurar que o produto cumpre normas técnicas de qualidade e segurança, como as definidas por órgãos como ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), INMETRO ou normas internacionais equivalentes; possui comprovação da matéria-prima utilizada, garantindo que a chapa de polipropileno seja virgem ou reciclada de forma controlada, não prejudicial à saúde, atende critérios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, quando aplicável. O produto será utilizado para transporte e arquivamento de materiais para conservação de documentos pelas diversas secretarias da administração e materiais didáticos utilizados nas oficinas culturais e projetos sociais que lidam com públicos diversos, incluindo crianças e adolescentes.

- Exigência de certificado válido do INMETRO.

#### 2.11. Caneca Plástica:

• Comprovar que o produto final tenha resistência mecânica, estabilidade térmica e não apresente contaminações comuns em plásticos reciclados, certificar que a matéria-prima e a atoxicidade do produto garantem que o fornecedor cumpra com as especificações mínimas exigidas para o uso seguro do produto, o materiais plásticos destinados ao contato com alimentos ou bebidas deve estar em conformidade com normas da ANVISA, INMETRO e ABNT, especialmente a Resolução RDC nº 56/2012 da ANVISA, que dispõe sobre materiais, embalagens e equipamentos plásticos em contato com alimentos. As canecas serão utilizadas por pessoas de diferentes faixas etárias, incluindo crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social, de diversas secretarias da administração pública, bem como nas oficinas culturais e projetos sociais, demanda cuidados específicos relacionados à qualidade, segurança e conformidade com normas sanitárias e ambientais.

- Exigência de certificado de conformidade do INMETRO, quando aplicável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000

Fone: (13) 3445-3054 / 3120 / 3014 / 3058 / 3036

E-mail: compra@mongaguazp.gov.br

- Exigência de laudo de análise nos corantes e pigmentos, quantificação de arsênio, caracteres organolépticos, metais pesados e migração global emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa e laudo térmico de resistência ao calor de 100 graus por 20 minutos.

**2.12 - Prato Plástico:**

- Comprovar que o produto fabricado em polipropileno devem apresentar resistência a impactos, variações térmicas (como a utilização em micro-ondas e lavagem em equipamentos automáticos), e durabilidade para suportar o uso contínuo, os pratos serão utilizados para servir refeições, o que demanda que o material esteja em conformidade com as normas sanitárias e regulamentações específicas para contato com alimentos (como a ANVISA e/ou normas da ABNT). Laudos técnicos garantem que o polipropileno utilizado não libera substâncias tóxicas ou nocivas, assegurando a saúde dos usuários. O produto será utilizado nas oficinas culturais e projetos sociais frequentemente atendem públicos diversos, incluindo crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais. Portanto, é fundamental que os pratos sejam seguros, leves e de fácil manuseio, aspectos que podem ser comprovados e assegurados por meio dos documentos técnicos.

• Exigência de certificado de conformidade do INMETRO, quando aplicável.

- Exigência de laudo de análise nos corantes e pigmentos, quantificação de arsênio, caracteres organolépticos, metais pesados e migração global emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa e laudo térmico de resistência ao calor de 100 graus por 20 minutos.

**2.13 - Bandeja Plástica Retangular:**

- Comprovação de que a bandeja plástica é fabricada com matéria-prima que atenda aos padrões técnicos e ambientais vigentes, assegurando resistência mecânica, durabilidade e adequação ao uso contínuo, laudos técnicos que atestem a composição do material (por exemplo, polipropileno ou polietileno de alta densidade) são essenciais para comprovar que o produto não contém substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde dos usuários. A solicitação de laudos técnicos e certificados na aquisição das bandejas plásticas retangulares é indispensável para garantir que o material atenda aos padrões de qualidade, segurança e durabilidade necessários para o uso nas secretarias da administração, oficinas culturais e projetos sociais. Tal medida protege o patrimônio público e assegura a saúde e segurança dos usuários.

• Exigência de certificado de conformidade do INMETRO, quando aplicável.

- Exigência de laudo de análise do produto, emitido por laboratório credenciado ao INMETRO. apresentar laudo de resistência térmica, emitido por laboratório credenciado, que atende a temperatura de 100 graus por 20 minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
 Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000  
 Fone: (13) 3445-3084 / 3120 / 3014 / 3058 / 3036  
 E-mail: compras@mongaguá.sp.gov.br

Apresentar também, laudo que atende a resolução RDC n. 589, de 20 de dezembro de 2021, emitido por laboratório credenciado.

### 3. Avaliação dos Certificados e Laudos Técnicos:

#### 3.1. Dos critérios objetivos de análise, dos itens abaixo:

##### LOTE N° 01

###### Item n° 36 – Paleta

• Laudo de Laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA FREE). Obrigatório selo do INMETRO.

**Critério objetivo de aceitação:** Aceito mediante apresentação do selo de conformidade do INMETRO e laudo técnico emitido por laboratório acreditado, constando valores dentro dos limites estabelecidos de BPA.

##### LOTE N° 02

###### Item n° 10 – Régua

• Certificado válido do INMETRO, Laudo de Laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA FREE)

**Critério objetivo de aceitação:** Aceito mediante apresentação de certificado de conformidade emitido por organismo de certificação acreditado pelo Inmetro e laudo de ensaio laboratorial emitido por laboratório acreditado, com metodologia reconhecida e resultado indicando ausência de Bisfenol-A.

###### Item n° 13 - Apontador

• Laudo de Laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA FREE). Obrigatório selo do INMETRO.

**Critério objetivo de aceitação:** Aceito mediante apresentação do selo de conformidade do INMETRO e laudo técnico emitido por laboratório acreditado, constando valores dentro dos limites estabelecidos de BPA.

###### Item n° 14 - Borracha

• Certificado dos artigos escolares e laudo complementar determinando verificação negativa de irritabilidade dérmica.

**Critério objetivo de aceitação:** Aceito mediante apresentação de certificado de conformidade emitido pelo INMETRO e laudo de irritabilidade dérmica emitido por laboratório acreditado, com metodologia reconhecida e resultado negativo para irritabilidade.

##### LOTE N° 03

###### Item n° 46 - Maleta de Polietileno

• Laudos atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2021 (toxicologia, ausência de ftalatos e resistência mecânica de artigos escolares). Deverá ser apresentado laudo



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000

Fone: (13) 3445-3084 / 3120 / 3014 / 3055 / 3036

E-mail: [compras@mongaguá.sp.gov.br](mailto:compras@mongaguá.sp.gov.br)

atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-A (BPA) e comprovação do uso de aditivo biodegradável, em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472. Deverá constar impressa a frase: 'Este produto é reciclável ou biodegradável.'

- **Critério objetivo de aceitação:** Conferir se o laudo técnico menciona explicitamente as normas ABNT NBR 15.236/2021, ASTM 6954-04 e BS 8472. Os ensaios devem ser emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO e conter resultados que comprovem ausência de ftalatos, conformidade toxicológica e BPA dentro dos limites seguros.

**LOTE N°. 05**

**Item 01 - Lousa Branca**

- Certificado de regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental
- Certificado ambiental FSC 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada FSC
- Certificado de conformidade NBR 16332 12/2014 - móveis de madeira – fita de borda e suas aplicações – anexo A
- Certificado de conformidade NBR 14810-2:2018 - painéis de partículas de média densidade - parte 2
- Certificado de conformidade NBR 15316-2:2019 – painéis de fibras de média densidade - parte 2
- Relatório de ensaios para determinação de efeitos de produtos químicos domésticos ASTM D1308 (água destilada fria; água destilada quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução de detergente; fluido mais leve e outros reagentes voláteis (acetona); óleo vegetal; margarina; ketchup; mostarda; café; com resultado mínimo de 10 horas sobre a madeira
- Certificado de conformidade de rotulagem ambiental de acordo com a NBR 14020:2002 e 14024:2022, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante
- Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP, caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. - NBR 17088:2023- corrosão por exposição à névoa salina 3200 horas
- NBR ISO 4628:2015 tintas e vernizes - avaliação da degradação de revestimento - designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - parte 3: avaliação do grau de enferrujamento. com resultado de grau de enferrujamento obtido  $r_i$  0 ( $r_i$  0 = 0 % de área enferrujada) - NBR 5841:2015- determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. com resultado de grau de empolamento obtido  $d_0 / t_0$  ( $d_0$  = isento de bolhas/ $t_0$  = isento de bolhas) - NBR 8095:2015 material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada. com resultado mínimo de exposição (2200 horas) - NBR 8096:1983- material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - método de ensaio; com 30 ciclos - ASTM D2794-93 (rev. 2019)- resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto)- com resultado mínimo do revestimento = 40  $\mu$ m - ASTM D7091:2022- prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - NBR 10443:2008- tintas e vernizes - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - método de ensaio - ASTM D3363:2022- método de teste padrão para dureza de filme



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
 Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000  
 Fone: (13) 3445-3084 / 3120 / 3014 / 3058 / 3036  
 E-mail: [conpcoa@mongaguá.sp.gov.br](mailto:conpcoa@mongaguá.sp.gov.br)

por teste de lápis com resultado mínimo de 6h sem ruptura ou marcação no filme - NBR 11003:2009 (versão corrigida 2010)- determinação da verificação da aderência da camada - método a - ASTM d3359:2022 determinação da verificação da aderência da camada. - método a. com resultado mínimo de 5b - porcentagem da área removida 0% nenhum - ASTM d7091:2022- prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - Relatório de ensaios para determinação efeitos de produtos químicos doméstico astm d1308 (água destilada fria; água destilada quente; sabão (5%), álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução de detergente; óleo vegetal; fruta (banana); ketchup; mostarda; café; cacau; chá; óleos e graxas lubrificantes com resultado mínimo de 16 horas sobre o aço - NBR 10545:2014- com resultado mínimo de espessura da camada 45 µm - NBR 9209:1986 preparação de superfícies para pintura - processo de fosforização. - JIS Z 2801:2010- (e) - antibacterial products - test for antibacterial activity and efficacy. - NBR 7397:2016 produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente.

- **Critério objetivo de aceitação:** O laudo deve ser emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou entidade reconhecida. O laudo deve comprovar a conformidade da madeira com as especificações técnicas solicitadas, incluindo: Espécie e qualidade da madeira conforme norma ABNT aplicável. Ausência de substâncias tóxicas, conforme limite estabelecido pela norma CARB Phase 2 ou equivalente. Resistência mecânica adequada para uso em lousas, conforme normas técnicas (ex.: conforme ABNT NBR 7190).

**Item: 02 - Cavalete Flip-Chart de Madeira**

- Certificado de regularidade do Ibama a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais - CTF - de acordo com o art. 17 da lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental.
- Certificado ambiental fsc 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada fsc
- Certificado de conformidade NBR 16332 12/2014 - móveis de madeira - fita de borda e suas aplicações - anexo a
- Certificado de conformidade NBR 14810-2:2018 - painéis de partículas de média densidade - parte 2
- Certificado de conformidade NBR 15316-2:2019 - painéis de fibras de média densidade - parte 2
- Relatório de ensaios para determinação efeitos de produtos químicos doméstico astm d1308 (água destilada fria; água destilada quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução de detergente; fluido mais leve e outros reagentes voláteis (acetona); óleo vegetal; margarina; ketchup; mostarda; café; com resultado mínimo de 10 horas sobre a madeira
- Certificado de conformidade de rotulagem ambiental de acordo com a NBR 14020:2002 e 14024:2022, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante
- Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP, caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. - NBR 17088:2023- corrosão por exposição à névoa salina 3200 horas
- NBR iso 4628:2015 tintas e vernizes - avaliação da degradação de revestimento - designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - parte



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000  
Fone: (13) 3445-3084 / 3120 / 3014 / 3058 / 3036  
E-mail: [compra@mongaguazp.gov.br](mailto:compra@mongaguazp.gov.br)

3: avaliação do grau de enferrujamento, com resultado de grau de enferrujamento obtido  $r_i$  (  $r_i = 0 = 0\%$  de área enferrujada). - NBR 5841:2015- determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, com resultado de grau de empolamento obtido  $d_0 / t_0$  ( $d_0 =$  isento de bolhas/ $t_0 =$  isento de bolhas) - NBR 8095:2015 material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com resultado mínimo de exposição (2200 horas) - NBR 8096:1983- material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - método de ensaio; com 30 ciclos - ASTM d2794-93 (rev. 2019)- resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida (impacto)- com resultado mínimo do revestimento =  $40 \mu\text{m}$  - ASTM d7091:2022- prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. - NBR 10443:2008- tintas e vernizes - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - método de ensaio - ASTM d3363:2022- método de teste padrão para dureza de filme por teste de lápis com resultado mínimo de 6h sem ruptura ou marcação no filme - NBR 11003:2009 (versão corrigida 2010)- determinação da verificação da aderência da camada – método a - ASTM d3359:2022 determinação da verificação da aderência da camada. – método a, com resultado mínimo de 5b – porcentagem da área removida 0% nenhum - ASTM d7091:2022- prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos. Relatório de ensaios para determinação efeitos de produtos químicos doméstico astm d1308 (água destilada fria; água destilada quente; sabão (5%), álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução de detergente; óleo vegetal; fruta (banana); ketchup; mostarda; café; cacau; chá; óleos e graxas lubrificantes com resultado mínimo de 16 horas sobre o aço - NBR 10545:2014- com resultado mínimo de espessura da camada  $45 \mu\text{m}$  - NBR 9209:1986 preparação de superfícies para pintura - processo de fosforização. - JIS Z 2801:2010- (e) – antibacterial products – test for antibacterial activity and efficacy. - NBR 7397:2016 produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente.

- **Critério objetivo de aceitação:** O laudo deve ser emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou entidade reconhecida. O laudo deve comprovar a conformidade da madeira com as especificações técnicas solicitadas, incluindo: Espécie e qualidade da madeira conforme norma ABNT aplicável. Ausência de substâncias tóxicas, conforme limite estabelecido pela norma CARB Phase 2 ou equivalente. Resistência mecânica adequada para uso em lousas, conforme normas técnicas (ex.: conforme ABNT NBR 7190).

### **LOTE Nº 007**

#### **Item nº. 1 – Pasta Polionda:**

- Laudos atestando conformidade com as normas ABNT NBR 16.040/2020 e ABNT NBR 15.236:2021, além de laudo atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-A (BPA). Necessária a comprovação do uso de aditivo biodegradável, conforme padrão de testes ASTM 6954-04 e norma BS 8472.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000

Fone: (13) 3445-3084 / 3120 / 3014 / 3058 / 3036

E-mail: [compras@mongaguasp.gov.br](mailto:compras@mongaguasp.gov.br)

- **Critério objetivo de aceitação:** Apresentação de laudos válidos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, contendo referência às normas mencionadas. Verifica-se, a conformidade pela data de validade e credenciamento do laboratório no escopo da análise realizada.

**Item nº. 05 - Pasta Ofício**

- Certificado válido do INMETRO. Esta pasta deverá ser fornecida montada.
- **Critério objetivo de aceitação:** Aceito mediante certificado de conformidade válido emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, constando número do registro e validade.

**Item nº. 18 – Pasta**

- Certificado válido do INMETRO.
- **Critério objetivo de aceitação:** Aceito mediante certificado de conformidade válido emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, constando número do registro e validade.

**LOTE Nº. 09**

**Item nº. 01 – Caneca Plástica**

- Laudo de análise nos corantes e pigmentos, quantificação de arsênio, caracteres organolépticos, metais pesados e migração global emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA, além de laudo térmico de resistência ao calor de 100 graus por 20 minutos.

**Critério objetivo de aceitação:** Aceito mediante apresentação de laudos analíticos com metodologia e resultados compatíveis aos parâmetros da RDC nº 589/2021, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA, comprovando segurança química e resistência térmica exigida.

**Item nº. 02 – Prato Plástico Fundo**

- Laudo de análise nos corantes e pigmentos, quantificação de arsênio, caracteres organolépticos, metais pesados e migração global emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA e laudo térmico de resistência ao calor de 100 graus por 20 minutos.
- **Critério objetivo de aceitação:** Aceito mediante laudos laboratoriais válidos, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA, atendendo aos requisitos da RDC nº 589/2021, demonstrando ausência de contaminantes e resistência térmica comprovada.

**Item nº. 03 – Bandeja Plástica**

- Laudo de ensaio do produto, emitido por laboratório credenciado ao INMETRO. Apresentar laudo de resistência térmica (100°C por 20 min) e laudo que atenda à Resolução RDC nº 589/2021, emitido por laboratório credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000  
Fone: (13) 3445-3034 / 3120 / 3014 / 3058 / 3036  
E-mail: compra@mongaguá.sp.gov.br

- **Critério objetivo de aceitação:** Aceito mediante apresentação de laudos técnicos válidos, emitidos por laboratório acreditado ao INMETRO, com comprovação de resistência térmica e conformidade sanitária conforme RDC nº 589/2021.

#### **4. Conclusão Técnica:**

4.1. A exigência dos laudos e certificações apresentados neste processo não representa restrição indevida à competitividade, mas sim medida técnica e legalmente necessária para assegurar:

- a) Conformidade com normas de segurança, qualidade e meio ambiente;
- b) Proteção à saúde do consumidor e ao meio ambiente;
- c) Aquisição de materiais duráveis, seguros e sustentáveis.

4.2. Dessa forma, as exigências constantes no termo de referência encontram pleno amparo técnico, legal e normativo, sendo indispensáveis à qualidade e segurança dos produtos a serem fornecidos à Administração Pública.

  
Secretaria de Administração e Governo  
Paulo Wiazowski Filho